Data da Publicação: 08/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2148 **Identificador do Ato:** #00902

LEI Nº 963/2025, DE 22 DE

atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...
DECRETA:
Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), distribuídas as seguintes dotações:

02 12 01
876

Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer
27.812.0113.2199.0000
LAZER E ESPORTES PARA
TODOS..... 60.000,00
3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 60.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 12 00
786

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2071.0000
CONSTRUINDO ESPORTE..... - 60.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... -60.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE MAIO DE 2026.
(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal
R. Bento Marques, 795 - centro.